



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente.

Usuário: Domingos Idamar Machado (76 anos) Dta. Nascimento: 14/04/1946

CPF: 462.575.780-00

Endereço: Rua André Baggio, SN, Centro, Bozano RS, CEP 98733-000.

Laudo Socioeconômico:

O Senhor Domingos é natural do Município de Ijuí, RS, reside nesse município desde criança, é solteiro, nunca frequentou a escola é analfabeto (não sabe ler nem escrever) mora sozinho, não possui filhos, seus pais e os dois irmãos são falecidos. Possui parentes colaterais (sobrinha).

Em relação a saúde/deficiência, o idoso encontra-se acometido com problemas crônicos de saúde, tendo em vista, da fragilização da saúde, necessitou de internação hospitalar, deu entrada no Hospital de Caridade de Ijuí (HCI) no dia 23/11/2022, teve alta hospitalar no dia 03/12/2022. Laudo Médico (Anexo 1).

Desde a internação hospitalar, faz uso de fraldas geriátrica, de sonda vesical, não é capaz de se cuidar, encontra-se debilitado e com sinais evidentes de desnutrição (baixo peso), além da deficiência visual, não consegue realizar suas atividades rotineiras diárias, apresenta dificuldades de locomoção, necessita de equipamentos e/ou auxílio de pessoas.

Portanto, o demandado depende de cuidados, faz uso contínuo de medicamentos, os remédios são: Citalopram 20 mg, Ácido acetilsalicílico 100 mg, Sinvastatina 20 mg e Enalapril 10 mg, Hidroclorotiazida 25 mg, Vitamina do Complexo B e Omeprazol. Os remédios são fornecidos na Rede Básica de Saúde.

Domingos, recebe desde 01/12/1981, aos 35 anos de idade, **Aposentadoria Por Invalidez Trabalhador Rural**, no valor de um salário-mínimo mensal, equivalente a R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com as deduções dos serviços contratados na agência bancária, o valor líquido é de R\$ 1.153,46 (um mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), (Comprovante, Anexo 1).|

Nas questões de moradia, possui casa própria, foi construída de alvenaria no ano de 2020/2021, após ter a casa de madeira destruída por um incêndio, na madrugada do dia 04 de outubro de 2020. A casa é composta por (04) quatro cômodos: Sala, cozinha, quarto e banheiro.

O periciando, está incluído no Cadastro Único Para Programas Sociais – (CADUNICO) desde 04/03/2015, Código Familiar: 04213986047, é usuário do Sistema



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Único de Assistência social, na concessão de auxílio alimentação (cesta básica) e pelo gabinete da primara dama, recebe doações de agasalhos. No que tange saúde é atendido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária na Unidade Básica de Saúde de Bozano.

Na busca de pessoa adequada para assumir os cuidados do idoso, considerando que é pessoa com Deficiência e idosa com quadro de saúde agravada, e não tem, em tese, condições de se autogerir. Identificamos uma sobrinha, senhora Vera Lúcia Pereira, 50 anos de idade (D.N: 28/12/1972), residente e domiciliada no Bairro Getúlio Vargas, Ijuí RS.

Feito o contato através de ligação telefônica pelo nº. (55)99127-4714), no dia 02/12/2022, durante a conversa, Vera relatou ter (11) filhos, além do mais, demonstrou possíveis sinais de “transtorno mental”. Outro fator relevante, é de que o idoso, não possui convivência e vínculos afetivos com a sobrinha.

Frente a situação exposta, por ausência de familiares, o Município de Bozano, mediante firmação de contrato, com a Casa de Repouso Oliveira e Radunz LTDA (CNPJ nº. 37.944.449/0001-18), situada na Rua Dr. Pestana nº. 76, centro, Município de Ijuí/RS. Encaminhou o idoso, que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente das expressões da questão social, para acolhimento em instituição de idosos, após alta hospitalar no turno da manhã do dia 03 de dezembro de 2022.

Para firmação do contrato, realizamos a visita técnica institucional, no dia 05 de dezembro de 2022, às 15 horas.

Bozano, 07 de dezembro de 2022


Olezia da Costa
Assistente Social
CRESS 5501



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Anexo 1: Laudo Médico, comprovantes de renda e fotografia do senhor Domingos, "conforme expressa o artigo 473 § 3º da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015":

SAÚDE		MINISTÉRIO DA SAÚDE	
ATENÇÃO BÁSICA		ESTADO DE RS	
		MUNICÍPIO DE BOZANO	
		CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOZANO	
ORIENTAÇÕES			
CIDADÃO			
DOMINGOS IDAMAR MACHADO			
CPF: 46257578000 - CNS: 700406340933250			
76 anos e 7 meses no dia deste atendimento			
ORIENTAÇÕES			
DECLARAÇÃO			
Declaro para os devidos fins que o paciente Domingos Idamar Machado, 76 anos, apresenta um quadro de debilidade física e emocional recente.			
Apresenta dificuldade visual e intelectual - não sabe ler nem escrever.			
Não apresenta familiares responsáveis por ele.			
Esteve internado no Hospital de Caridade de Ijuí por Insuficiência Renal aguda, necessitando cuidados diários. Com previsão de reentrada breve de sonda vesical de demora.			
CID 10: N19 // I10 // E44.0			
À disposição			
 Dra. Daniela C. Casagrande CREMERS 41.266 Daniela Chittolina Casagrande - CRM - RS 41266 MÉDICO GENERALISTA Bozano - RS, 6 de Dezembro de 2022			

Sicredi Caixa Eletrônica				
SICREDI DAS CULTURAS RS&G				
Consulta de Extrato - 30 dias				
Doc.:	0361			
Conta:	07469-1			
Cartão:	XXXXXXXXXXXX7119			
N. Terminal:	00361054			
Nome:	DOMINGOS IDAMAR MACHADO PEREIRA			
Período de 06/12/2022 até 06/12/2022				
Data	Descrição	Documento	Valor	
07/11	Saldo anterior		325,98*	
07/11	DEBITO CONVENIO HAPFREY		51,82*	
25/11	Saldo do dia(07/11)		273,66*	
25/11	APLIC. FUND. - AV. CAPTACAO		30,00*	
25/11	DEBITO INSS - PGO INSS		1.212,00*	
25/11	DEBITO INSS - PGO INSS		5,44*	
26/11	Saldo do dia(25/11)		1.458,24*	
26/11	SALDO TERMINAL	CE0361054	1.486,00*	
26/11	Saldo do dia(26/11)		99,24*	
06/12	DEBITO CONVENIO HAPFREY		51,82*	
06/12	Saldo do dia(06/12)		1,50*	
Saldo Atual			0,68*	
Saldo Bloqueado			0,00*	
Saldo Investimento com resgate automático			0,00*	
CONTA CORRENTE				
Lançamentos a conferir				0,00*
CHEQUE ESPECIAL				
Limite Cheque Especial:				930,00*
Limite Cheque Especial Disp.:				928,42*
Tx. Juros Cheq. Esp. a.m.:				3,95%
Tx. Inadimplência de Cheq. Esp. a.m.:				4,35%
Vencimento Limite Cheq. Esp.:				21/02/2023
Juros Inadimplente:				0,00*
Juros AD. (Adiantamento a Depositante):				0,00*
Juros Cheque Especial:				0,00*
Custo Efetivo Total (CET) a.a.:				07,45%
Recomenda-se o produto Cheque especial/ Empresarial para uso temporário e emergencial.				
Temos opções de crédito mais vantajosas aprovadas para você. Contate seu gerente de negócios e confira.				
LIMITES PRÉ-APROVADOS				
Crédito / Giro Fácil			3.050,00	
Félicios			8.900,00	

Valores em conta poupança (R\$ 4.572,98) e foto do idoso na instituição acolhedora, feita no dia 05/12/2022.

Sicredi Caixa Eletrônica	
SICREDI DAS CULTURAS RS&G	
Posição Consolidada de Investimentos	
Doc.:	0361
Conta:	07469-1
Cartão:	XXXXXXXXXXXX7119
N. Terminal:	00361054
Nome:	DOMINGOS IDAMAR MACHADO PEREIRA
Período de 06/12/22 - 14:40:09	
Posição Consolidada Investimentos	
SICREDI INVEST	
Produto:	833,00
Saldo para Resgate (R\$):	NAO
Resgate automático:	
POUPANCA TRADICIONAL	
Produto:	2.545,89
Saldo para Resgate (R\$):	NAO
Resgate automático:	
SICREDI POUPANCA INTEGRADA	
Produto:	124,89
Saldo para Resgate (R\$):	NAO
Resgate automático:	
FAZER JUNTOS POR VOCE	



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ILPI

Nome: Domingos Idamar Machado

DN: 14/04/1946

Idade: 76 anos

Endereço: Rua André Baggio S/N -^a Bozano/RS

Bozano, 02 de Dezembro 2022. - Idoso de 76 anos, solteiro, sem filhos. Encontra-se hospitalizado no Hospital de Caridade de Ijuí, o mesmo apresenta debilitado estado de saúde (SIC desnutrição). 15 hs - Recebemos a informação da Assistente Social Ana Paula/HCI por telefone, que o Sr Domingos está com alta Hospitalar hoje à tarde, devendo ser providenciado transporte para remoção do mesmo.

O sr Domingos não apresenta condições de permanecer sozinho em sua residência devido sua condição de saúde pois o mesmo requer cuidados. Neste momento não havendo outra alternativa, optou-se por acolhimento institucional em ILPI. Buscamos por vaga institucional o mais próximo de seu domicílio, sendo a mesma disponibilizada no Lar de idosos Cantinho da Felicidade na cidade de Ijuí sito à Rua Dr Pestana Nº 76 – Centro – Ijuí/RS. Fone de contato: (55) (98138 0608 Michele e (55) 99159 8667 Luana – Proprietárias. Valor de R\$ 4.200,00 mensais, sendo um mês de caução. Repasso informações à Secretária de Saúde Michele Sandri a qual autoriza o acolhimento e agenda transporte para remoção do HCI até o Lar de Idosos Cantinho da Felicidade para Sábado de manhã entre 08 e 10 hs. Dia 03/12/2022 Através de contato telefônico (whats), fomos informados que foi acolhido o sr Domingos, encontra-se em ambientação, no momento não apresenta queixas de algias, alimentando-se por via oral com auxílio. Foto anexo. 05/12/2022 – 09 horas, Contato telefônico de Juliano (filho da sra Vera/sobrinha de Domingos) o mesmo informa que reside no Mato Grosso, deseja saber do estado de saúde de Domingos, diz que tinha um bom relacionamento com o idoso e que o considera como um tio. Devido morar no Mato Grosso já faz cerca de 06 anos que não o vê, pretende vir ao Sul no final de ano e então visitá-lo, também relata que não vê a possibilidade de sua mãe Vera cuidar do tio, pois “os dois são muito teimosos”, não daria certo segundo palavras de Juliano. Informo que no momento o sr. Domingos encontra-se acolhido em um Lar para Idosos onde recebe cuidados da equipe, nos colocamos a disposição enquanto equipe de Saúde e Assistência Social de Bozano, sempre que desejar saber de seu familiar.



Beatriz Ribeiro Duarte

Coordenadora de Desenvolvimento Social



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo de Licitação nº 76/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação: Prestação de serviços profissionais destinados a moradia temporária, provisória ou definitiva, nos termos da Lei nº 10.741/2022 (estatuto do Idoso) de uma vaga em Instituição de longa permanência para acolhimento institucional em ILPL do Idoso Domingos Idamar Machado, conforme Laudo socioeconômico em anexo.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço: A instituição que disponibilizou vaga que constitui objeto deste processo de dispensa de licitação, foi escolhido com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago, bem como a disponibilização de vaga imediata, sendo que o idoso estava com alta hospitalar, apresentando grau de dependência III de acordo com o Laudo socioeconômico em anexo.

Contratada: CASA DE REPOUSO OLIVEIRA RADUNZ LTDA, CNPJ nº 37.944.449/0001-18, estabelecida na Rua Doutor Pestana, 76, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Preço Mensal: R\$ 4.200,00

Preço Total: 25.200,00

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou proposta orçamentária, regularidade fiscal e trabalhista.

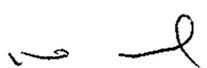
Vigência da contratação:

O contrato será por prazo determinado de 6 meses, com efeitos retroativos de 03 de dezembro de 2022, facultada a sua prorrogação, à critério da Administração

Disposições gerais:

A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

Em 07 de dezembro de 2022.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

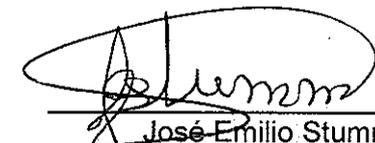
Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.055	Manutenção dos Serviços de Assistência Social ao Idoso (0001)
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bozano/RS, 07 de dezembro de 2022.



Danielle F. Lago
Contadora



José Emílio Stumm
Secretário de Finanças e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da empresa **CASA DE REPOUSO OLIVEIRA RADUNZ LTDA**, CNJP nº 37.944.449/0001-18, estabelecida na Rua Doutor Pestana, 76, Centro, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 07 de dezembro de 2022.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo de Licitação nº 76/2022

Empresa contratada: CASA DE REPOUSO OLIVEIRA RADUNZ LTDA.

CNPJ nº 37.944.449/0001-18

Objeto: Prestação de serviços profissionais destinados a moradia temporária, provisória ou definitiva, nos termos da Lei nº 10.741/2022 (estatuto do Idoso) de uma vaga em Instituição de longa permanência para acolhimento institucional em ILPL do Idoso Domingos Idamar Machado, conforme Laudo socioeconômico em anexo.

Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor mensal: R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 25.200,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	06	mês	Prestação de serviços profissionais destinados a moradia temporária, provisória ou definitiva, nos termos da Lei nº 10.741/2022 (estatuto do Idoso) de uma vaga em Instituição de longa permanência para acolhimento institucional em ILPL do Idoso Domingos Idamar Machado, conforme Laudo socioeconômico em anexo.	4.200,00	25.200,00
Total					25.200,00

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.055	Manutenção dos Serviços de Assistência Social ao Idoso (0001)
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Autorizo: 07/12/2022

Contrato Administrativo 74/2022 – com vigência a contar de 03/12/2022.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito